

LICITAÇÃO CAIXA Nº 09/2021

A **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, por meio do leiloeiro Público Oficial, VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO, matrícula 012/1996, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30/06/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, venderá em Licitação CAIXA os seguintes bens móveis:

Lote	Descrição	Estado de Conservação	Preço Mínimo R\$	Débitos R\$
1	J2 1.4 JETFLEX 2015 2016 PLACA FWL6901 CHASSI LJ12EKP19G4600387	DOCUMENTA DO	14.400,00	
2	GOL 1.0 GIV 2013 2014 PLACA AXH6063 CHASSI 9BWAA05W8EP029538	DOCUMENTA DO	7.700,00	
3	SIENA ESSENCE 1.6 2013 2014 PLACA OUQ4872 CHASSI 9BD197163E3141773	DOCUMENTA DO	13.700,00	
4	C3 PICASSO EXC A 2013 2014 PLACA FKO1546 CHASSI 935SDNFNWEB517836	DOCUMENTA DO	11.700,00	
5	STRADA ADVENT FLEX 2013 2013 PLACA IVM9363 CHASSI 9BD27804PD7704825	DOCUMENTA DO	21.200,00	
6	VOYAGE 1.6 COMFORTL 2012 2013 PLACA NZS7083 CHASSI 9BWDB45U2DT005449	DOCUMENTA DO	10.200,00	
7	BRAVO ESSENCE 1.8 2011 2012 PLACA MIT4373 CHASSI 9BD198211C9006011	DOCUMENTA DO	10.800,00	
8	STRADA ADVENTURE CD 2011 2012 PLACA PEK2260 CHASSI 9BD27844PC7464670	DOCUMENTA DO	20.900,00	
9	AGILE LTZ 2011 2011 PLACA MIE9723 CHASSI 8AGCN48X0BR228969	DOCUMENTA DO	14.500,00	

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

10	PICASSO II16GLXF 2010 2011 PLACA NYU3662 CHASSI 935CHN6AVBB567522	DOCUMENTA DO	12.000,00	
11	FUSION 2011 2011 PLACA EIM4127 CHASSI 3FAHP0JA1BR306221	DOCUMENTA DO	22.000,00	
12	CLASSIC 2010 2010 PLACA EPQ0320 CHASSI 9BGSA1910AB262345	DOCUMENTA DO	6.400,00	
13	FOX 1.6 PLUS 2007 2008 PLACA ARM0489 CHASSI 9BWKB05Z284067560	DOCUMENTA DO	5.800,00	
14	S10 ADVANTAGE D 2007 2007 PLACA JOI1678 CHASSI 9BG138HU07C417136	DOCUMENTA DO	12.600,00	
15	FUSION 2006 2006 PLACA MOC0208 CHASSI 3FAHP08Z86R239988	DOCUMENTA DO	7.000,00	
16	FIESTA 2004 2004 PLACA ALN2189 CHASSI 9BFZF10B748170740	DOCUMENTA DO	6.000,00	
17	GOL 1.0 2004 2004 PLACA HUO7E42 CHASSI 9BWCA05X24T096630	DOCUMENTA DO	4.000,00	
18	ASTRA SEDAN CD 2003 2004 PLACA NFG7330 CHASSI 9BGTT69B04B126894	DOCUMENTA DO	6.000,00	
19	CORSA CLASSIC 2003 2004 PLACA GKS2669 CHASSI 9BGSB19X04B128870	DOCUMENTA DO	5.000,00	
20	CELTA 3 PORTAS 2004 2004 PLACA DMP3186 CHASSI 9BGRD08X04G163395	DOCUMENTA DO	4.500,00	
21	206 SOLEIL 16 2002 2003 PLACA HXP9558 CHASSI 9362AN6A93W017631	DOCUMENTA DO	2.000,00	
22	GOLF 2.0 2000 2001 PLACA MVK1810 CHASSI 9BWCB41J614025880	DOCUMENTA DO	5.400,00	

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

23	CIVIC EX 2000 2000 PLACA HVV2004 CHASSI 93HEJ8650YZ401125	DOCUMENTADO	1.500,00	
24	MONZA GLS 1995 1995 PLACA BEA2440 CHASSI 9BGJK69RSSB046091	DOCUMENTADO	1.000,00	
25	19.330 CTC 4X2 2013 2013 PLACA OGD3304 CHASSI 9536Y8276DR324627	DOCUMENTADO	88.300,00	
26	VM 270 6X2R 2013 2013 PLACA BCQ1309 CHASSI 93KP0R1CXDE143126	DOCUMENTADO	52.300,00	
27	CARGO 815 N 2011 2012 PLACA NML9789 CHASSI 9BFVCE1N2CBB95329	DOCUMENTADO	34.600,00	
28	ATEGO 2426 2012 2012 PLACA FET7419 CHASSI 9BM958094CB856985	DOCUMENTADO	54.000,00	
29	24.250E WORKER 6X2 2006 2006 PLACA GXS8842 CHASSI 9BW2N82T96R621554	DOCUMENTADO	47.000,00	
30	F250 XLT L 2004 2005 PLACA AMB9025 CHASSI 9BFFF25L35B006478	DOCUMENTADO	46.800,00	
31	F250 XL L 2000 2000 PLACA IJM2326 CHASSI 9BFFF25L5YD032945	DOCUMENTADO	14.000,00	
32	CG 125 FAN KS 2011 2011 PLACA O EZ5727 CHASSI 9C2JC4110BR778450	DOCUMENTADO	1.800,00	
33	SUPER CAB50 2002 2002 PLACA HPN1947 CHASSI 93FSC05022M004882	DOCUMENTADO	200,00	
34	KADETT IPANEMA SL 1992 1992 PLACA KHL1046 CHASSI 9BGKT15KNNC339368	SUCATA	1.000,00	
35	FIESTA FLEX 2007 2008 PLACA DXU0299 CHASSI 9BFZ F10A788070599	SUCATA	20,00	
36	VOYAGE 1.0 2011 2012 PLACA IRX8466 CHASSI 9BWDA05U0CT012393	DOCUMENTADO	13.800,00	



Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

--	--	--	--	--

2.4 - As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- cédula de identidade;
- CPF;
- comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

2.5 - As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ
- Ato Constitutivo e as devidas alterações;
- CPF e Identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada de documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

3- DOS LANCES

3.1 – Os interessados em participar da Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

3.2 - A modalidade PRESENCIAL ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da licitação, na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

3.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na licitação pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

3.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horário estabelecidos no item 1.1.

3.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.3, para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

3.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

3.3.3 – Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

3.4 - Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

3.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 2.3 e 2.4 essenciais para a participação na licitação.

3.5.1 – Na modalidade presencial a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão da licitação.

3.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

3.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 2.3 e 2.4, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação CAIXA, em qualquer das modalidades aqui previstas.

4- DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento relativo ao lote arrematado será à vista, em moeda nacional, no ato da licitação.

4.2 – No ato da licitação o arrematante paga o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

4.2.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

4.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em dinheiro e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e outro referente ao pagamento do lote.

4.3.1 - Só serão acatados cheques de emissão do arrematante, e as arrematações pagas através de cheques somente serão liberadas para entrega após a compensação bancária.

4.4 - O não pagamento do lance e da comissão do leiloeiro no ato da licitação implicará ao arrematante faltoso as penalidades da Lei, que prevê, no caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

5- DA RETIRADA DOS BENS

5.1 - Os arrematantes deverão retirar os bens arrematados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a realização da licitação, mediante apresentação da Nota de Venda do Leiloeiro, devidamente quitada. Findo esse prazo, será cobrada do arrematante multa equivalente a 1,0% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da arrematação.

5.2 - A retirada e o transporte dos bens arrematados serão de inteira responsabilidade do arrematante, não se responsabilizando a CAIXA por eventuais acidentes pessoais ou materiais que possam ocorrer na movimentação e transporte do material adquirido.

6- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - As vendas serão realizadas em caráter irrevogável e irretratável, não cabendo ao arrematante qualquer atitude de recusa, pedido de redução de preços ou solicitação de qualquer vantagem não prevista neste Edital.

6.2 - Quaisquer pendências que venham a ser constatadas no decorrer da licitação serão resolvidas, imediata e exclusivamente, pelo leiloeiro. Uma vez batido o martelo a venda será dada por concluída.

6.3 - Os bens são vendidos no estado de uso, conservação e local em que se encontram, não cabendo à CAIXA, nem mesmo ao Leiloeiro, quaisquer responsabilidades quanto a consertos ou reparos do bem arrematado.

6.4 - O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao DETRAN, tais como recolhimento de IPVA em atraso (inclusive o do ano corrente), multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao DETRAN, seguro obrigatório, segunda via de documentos, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

6.4.1 – O prazo para a transferência de propriedade do veículo deverá ocorrer na forma da legislação pertinente, ou seja, “no caso de transferência de propriedade, o prazo para o proprietário adotar as providências necessárias à efetivação da expedição do novo Certificado de Registro de Veículo é de trinta dias”, conforme art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23/09/1997.

6.5 – A participação na licitação obriga o arrematante, de forma definitiva e irrecorrível, a acatar as disposições deste Edital, não cabendo alegação do seu desconhecimento para eventual descumprimento das obrigações delas decorrentes.

6.6 - Em nenhuma hipótese será aceita desistência por parte do arrematante.

6.7 - As Notas de Venda do Leiloeiro serão extraídas em nome do Licitante vencedor, identificado no ato da licitação.

6.8 - Não acudindo interessados nos bens incluídos nesta licitação, a CAIXA poderá levá-los, no todo ou em parte, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao preço mínimo estabelecido, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.



Edital de Licitação CAIXA de Bens Móveis – Disputa Aberta

6.9 - A CAIXA reserva-se ao direito de retirar, em até 24(vinte e quatro) horas antes da licitação, quaisquer lotes, ou partes desses, que vier a considerar inalienáveis.

6.10 - Fica eleito o foro da Comarca de SÃO LUIS/MA para dirimir quaisquer dúvidas.

6.11 - Informações na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEPAT, telefones 11 3777-8088 ou por meio de contato com o Sr. Leiloeiro, VICENTE DE PAULO, pelo(s) telefone(s) 11 3777-0573.

7 - CONSTA DESTE EDITAL

7.1 – ANEXO I – AVISO DE VENDA.

SÃO LUIS, 10 de DEZEMBRO de 2021
Local/data

Assinatura do membro da CPA

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do membro da CPA

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do presidente da CPA

Nome: _____

CPF: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br



Edital de Licitação Caixa de Bens Móveis – Disputa Aberta

Anexo I – AVISO DE VENDA

Licitação CAIXA nº _____/_____/_____

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, por meio da Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, os bens móveis discriminados na licitação, no estado de uso, conservação e local em que se encontram.

A Licitação CAIXA, sob a modalidade de Disputa ABERTA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de __/__/__ até __/__/__ em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em __, na Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT, Avenida Paulista, 750, Bela Vista, São Paulo, SP e horário e no escritório do Leiloeiro, no endereço nome completo do leiloeiro, horário e site. A licitação estará disponível também no período de __/__/__ até __/__/__ no (a) _____).

A Licitação realizar-se-á no dia __/__/__, às horas, no local, com apresentação de lances na modalidade presencial ou internet.

Assinatura sob carimbo da Gerência de Centralizadora Nacional Patrimônio e Bens de Terceiros - CEPAT